



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 18 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 216

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 18 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 216

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

Homologação / Adjudicação

Dispensas

3
3
3
5
5
6
6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.177, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
SUPLEMENTACAO								
07.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01747	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			12.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01766	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			58.000,00
TOTAL								70.000,00
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		0,00	70.000,00		0,00	0,00		70.000,00
TOTAL								0,00
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICA\200AO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	12.000,00
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\200OS					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\200OS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2173						CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	58.000,00
TOTAL GERAL								70.000,00

Licitações e Contratos**Atas de Classificação****ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
“DOCUMENTAÇÃO”**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2022, que tem por objeto a “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 03 (três) empresas: IMOBILIÁRIA OLIVEIRA EIRELI EPP, (CNPJ 54.713.425/0001-77), representada por sua procuradora Danieli Oliveira Villar; TESSER SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME, (CNPJ 11.526.115/0001-30), representada por seu proprietário Luiz Henrique Tesser, e RTB SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ 54.713.425/0001-77), sem representante.

Procedida à abertura do envelope de documento de n.º 1, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, e não havendo nenhuma impugnação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR as empresas a prosseguirem na licitação.

As empresas presentes nesta sessão desistiram do Recurso e a empresa sem representante, manifestou por meio de e-mail (anexado aos autos), também desistindo do Recurso, de modo que o procedimento está apto à abertura do envelope nº 02 – Proposta.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE
PROPOSTA
EDITAL N.º 034/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
002/2022**

OBJETO: “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços”.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:45 horas, nesta cidade de Barra Bonita,

Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - “proposta” das proponentes habilitadas no processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2022. Iniciados os trabalhos, aberto os envelopes, procedeu-se então a análise dos documentos das propostas e a contagem dos pontos, na forma do item 9 do edital, conforme segue:

PROponente	Número de empregos diretos a serem criados	Área construída do empreendimento	Tempo para instalação e efetivo funcionamento da empresa
Imobiliária Oliveira Eireli Epp.	50	1.563,00 m²	17 meses
Tesser Serviços Agrícolas Ltda Me	20	1.101,00 m²	18 meses
RTB Soluções Ltda.	150	1.600,00 m²	12 meses

PONTUAÇÃO da proponente Imobiliária Oliveira Eireli Epp:

Número de empregos: 50 = 10 pontos;

Área Construída: 1.563,00 m² = 10 pontos;

Tempo para Instalação e Funcionamento: 17 meses = 10 pontos.

TOTAL DE PONTOS: 30 (TRINTA) PONTOS.

PONTUAÇÃO da proponente Tesser Serviços Agrícolas Ltda Me:

Número de empregos: 20 = 04 pontos;

Área Construída: 1.101,00 m² = 08 pontos;

Tempo para Instalação e Funcionamento: 18 meses = 10 pontos.

TOTAL DE PONTOS: 22 (VINTE E DOIS) PONTOS.

PONTUAÇÃO da proponente RTB Soluções Ltda:

Número de empregos: 150 = 10 pontos;

Área Construída: 1.600,00 m² = 10 pontos;

Tempo para Instalação e Funcionamento: 12 meses = 10 pontos.

TOTAL DE PONTOS: 30 (TRINTA) PONTOS.

Diante dos documentos e da pontuação, procedeu-se então a classificação da proposta, apresentada neste ato, considerando o critério de desempate previsto no item 9.4 do Edital (9.4 Em caso de empate, terá preferência, respectivamente, a licitante microempresa ou de pequeno porte e a com maior tempo de constituição e efetivo funcionamento. Permanecendo o empate, a escolha será realizada mediante sorteio em ato público, na presença das empresas interessadas empatadas) que segue:

PROponente	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Imobiliária Oliveira Eireli Epp.	30 Pontos	1º
RTB Soluções Ltda.	30 Pontos	2º
Tesser Serviços Agrícolas Ltda Me.	22 Pontos	3º

As proponentes presentes saem notificadas da classificação. Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado que se realizasse as publicações de praxe, e encaminhado os autos para apreciação e homologado o resultado pelo Sr. Prefeito. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2022, que tem por objeto a “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa: RODRIGO APARECIDO MORAL ME, (CNPJ 26.860.024/0001-04), representado por seu proprietário Rodrigo Aparecido Moral.

Procedida à abertura do envelope de documento de nº 1, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope nº 01, e não havendo nenhuma impugnação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR a empresa a prosseguir na licitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA EDITAL N.º 035/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

OBJETO: “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços”.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:50 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - “proposta” das proponentes habilitadas no processo de licitação na modalidade de Concorrência

Pública nº 003/2022. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope, procedeu-se então a análise dos documentos da proposta e a contagem dos pontos, na forma do item 9 do edital, conforme segue:

PROPONENTE	Número de empregos diretos a serem criados	Área construída do empreendimento	Tempo para instalação e efetivo funcionamento da empresa
Rodrigo Aparecido Moral Me.	05	586,50 m²	até 12 meses

PONTUAÇÃO da proponente Rodrigo Aparecido Moral Me:

Número de empregos: 05 = 02 pontos;

Área Construída: 586,50 m² = 10 pontos;

Tempo para Instalação e Funcionamento: até 12 meses = 10 pontos.

TOTAL DE PONTOS: 22 (VINTE E DOIS) PONTOS.

Diante dos documentos e da pontuação, procedeu-se então a classificação da proposta, apresentada neste ato, que segue:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Aparecido Moral Me.	22 Pontos	1º

A proponente presente sai notificada da classificação. Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado que se realizasse as publicações de praxe, e encaminhado os autos para apreciação e homologado o resultado pelo Sr. Prefeito. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de insumos médico-hospitalares, na data de 13/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, item 03, no valor total de R\$ 16.000,00; Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 04, no valor total de R\$ 45.400,00; Curamed Produtos Hospitalares Ltda. Epp, item 05, no valor total de R\$ 14.340,00; HMD Brasil Comercial, Importadora, Exportadora e Representações Ltda, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 7.320,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 14 de abril de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição de nº 4.863/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para



autorizar a aquisição da empresa R.S. Sistemas Ltda Me;
para Fornecimento de aparelho telefônico, tipo smartphone,
estabilizador de imagem portátil e microfone de lapela duplo,
no valor total de R\$ 16.740,00, com base no artigo 24, inciso
II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 13 de abril de 2022; José
Luis Rici, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br